



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 108, DE 03 DE MARÇO DE 2026

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias iniciais de férias a servidora **ELIZANGELA BRAZ DOS SANTOS GOIS**, ocupante do cargo de Provimento em comissão de Coordenador Administrativo, DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 à 30/03/2026, contando a partir do dia 23/03/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 07/04/2026.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e, formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal,

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 03 de março de 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal